



DECRETO 7005 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

"Altera o Decreto 6116/2021, membros da Junta Administrativa de Recursos de infrações – JARI, e da outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ARTIGO 8º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 3024/2021, DECRETA:

Art. 1º. Fica Alterado o inciso II, do Artigo 1º do Decreto nº 6116/2021, que nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de infrações – JARI, com o seguinte membro:

II - Representante do órgão ou entidade que impôs a penalidade:

Alex Sandro da Fonseca (membro)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 16 de janeiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos